

1º Contributo da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima para a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025

1. Análise crítica da Estratégia Nacional para o Envelhecimento ativo e saudável 2017-2025

No seguimento de reunião do Grupo de Trabalho Interministerial realizada no passado dia 24 de março de 2017, no entender da APAV afigura-se necessário **proceder a algumas considerações face a determinadas questões mencionadas na Proposta apresentada.**

A Proposta do Grupo de Trabalho Interministerial (Proposta) alerta para o constante acréscimo de população idosa na sociedade portuguesa. Com o aumento da esperança média de vida, os idosos ficam naturalmente expostos a mais riscos o que pode resultar numa vulnerabilidade do seu estado de saúde, isolamento social e solidão, dependência física, mental e económica, estigmatização e abusos que físicos, quer de cariz psicológico, sexual, financeiro ou material, resultantes de um comportamento discriminatório ou negligente por parte dos seus cuidadores formais ou informais.

A violência e o crime não são em, em si, uma questão de saúde pública e nem um problema médico típico. Mas ela afeta fortemente a saúde: provoca mortes, lesões e traumas físicos e um sem número de problemas mentais, emocionais e espirituais; diminui a qualidade de vida das pessoas e das coletividades; exige uma readequação da organização tradicional dos serviços de saúde; coloca novos problemas para o atendimento médico preventivo e curativo; e evidencia a necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersectorial e ajustada ao sector, visando as necessidades dos cidadãos.

No âmbito de diversos planos implementados com vista aos direitos das vítimas, as implicações da e na saúde e o envolvimento do Ministério da Saúde para a prevenção, sensibilização, proteção e, até mesmo, a qualificação dos profissionais de saúde são eixos estratégicos para o



combate da violência e do crime exercido contra as pessoas em todo o seu ciclo de vida.

No seguimento de Protocolo de cooperação celebrado entre a DGS e a APAV, pretendia-se regulamentar a colaboração e cooperação direta e recíproca entre as duas entidades, visando a melhoria das condições de atendimento, informação, proteção, acompanhamento e apoio às vítimas de crime. Assim, a cooperação acordada entre a DGS e a APAV abrangia, prioritariamente, as seguintes áreas e modalidades:

- O estabelecimento de modelos de boas práticas na informação à vítima e no encaminhamento subsequente;
- A participação recíproca nos planos de formação, tanto a nível de formadores como de formandos;
- A colaboração mútua nas ações e projetos levados a cabo por cada uma das duas Instituições na área do apoio à vítima, incluindo a realização de estudos e seminários e o desenvolvimento de projetos comuns financiáveis por fundos nacionais ou comunitários;
- O apoio técnico comum, de acordo com as necessidades e possibilidades logísticas e técnicas;
- A partilha de informação relevante em matéria de apoio à vítima;
- A realização de campanhas comuns de sensibilização, de informação e de prevenção.

2

Além da celebração deste protocolo, a APAV teve a possibilidade de colaborar num estudo sobre violência contra as pessoas idosas, juntamente com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, no âmbito do Projeto “Envelhecimento e Violência (2011-2014)”, segundo o qual se estima que 12.3% da população com mais de 60 anos de idade foi vítima, pelo menos, de uma conduta de violência, nos 12 meses anteriores à entrevista efetuada para a realização do estudo em questão. Mais se refira que esta violência foi praticada por parte de um familiar, amigo, vizinho ou profissional remunerado. Já no período compreendido entre outubro de 2011 e outubro de 2012, o estudo concluiu que esta problemática terá afetado cerca de 314 291 pessoas com mais de 60 anos de idade.



No seguimento dos dados ora mencionados, é também necessário reportarmo-nos à **denúncia**. Concluiu o estudo que cerca de 64.9% das vítimas de crime e violência não denunciou a situação.

No momento em que decidiram procurar ajuda, 20.7% optou pelo recurso às forças de segurança, nomeadamente a PSP e a GNR, enquanto **4.5% procurou auxílio junto de um profissional de saúde**. Reside aqui uma clara justificação para a necessidade de os profissionais de saúde terem formação adequada e especializada no que concerne aos direitos das vítimas, sinais indicadores de abuso e violência e posterior encaminhamento dos idosos que necessitem de determinados tipos de apoio a serem prestados por outras entidades.

De acordo com as Estatísticas da APAV que se reportam a pessoas idosas vítimas de crime de violência, no período de 2013-2015, a APAV registou um total de 3.214 de processos de apoio a pessoas idosas, em que 2.603 foram vítimas de crime e de violência. De 2013 a 2015 houve **um aumento de 18,1% do total de pessoas idosas vítimas de crime apoiadas pela APAV**.

Além disso, de acordo com as Estatísticas da APAV referentes à violência filiofamiliar, entre 2013 e 2015 a APAV registou um total de **1.777 de processos de apoio a pais** que são vítimas de violência doméstica perpetrada pelos próprios filhos, sendo que 49% das vítimas tinham 65 ou mais anos de idade. **Destes processos, 25% (488) apresentaram queixa/denúncia da situação**.

Mais recentes são as “Estatísticas da APAV – Relatório Anual 2016”, publicadas no dia 27 de março de 2017, que dão conta que, em 2016, a APAV prestou apoio a 1.009 pessoas com mais de 65 anos, sendo que 77.2% das vítimas idosas são do sexo feminino. O número de atendimentos realizados pela APAV em 2016 demonstra um **aumento de 3.3% de crimes praticados contra pessoas com mais de 65 anos, face aos dados recolhidos em 2015**.

Os valores aqui brevemente espelhados refletem uma realidade alarmante no que concerne à salvaguarda dos direitos das vítimas idosas o que justifica *per se* uma adequada prevenção, intervenção e proteção dos idosos que não se encontram devidamente refletidas na Proposta.

O estudo supramencionado e que resultou do Projeto “Envelhecimento e Violência (2011-2014)” apresenta ainda diversas recomendações bem como um capítulo específico sobre as *guidelines*



específicas para diversas áreas de atuação. Assim, considerando o envelhecimento da população nacional, afigura-se essencial uma correta educação/ formação dos profissionais de saúde, prestadores de cuidados formais e informais, família e o próprio idoso, relativamente aos direitos das vítimas. É necessários que todos estes intervenientes tenham acesso às mais relevantes informações acerca dos direitos, com vista a uma melhor prevenção do crime.

Para prevenir, é preciso conhecer a realidade. Para intervir, é necessário reconhecer os sinais de abuso e violência.

É por isso necessário formar os diferentes profissionais que prestam serviços e apoio junto da população-alvo com vista à prevenção, deteção e intervenção em situação de violência contra a pessoa idosa:

- **Diretrizes para a deteção e avaliação de sinais de violência;**
- **Procedimentos para lidar com situações de violência;**
- Desenvolvimento de competências de comunicação e de gestão de conflitos que permitam estabelecer uma relação de confiança com a vítima;
- Conhecimento das etapas posteriores que podem ser acionadas após a deteção de uma situação de violência.

4

Existem diversas recomendações resultantes deste estudo, no que se reporta às repostas a dar perante o fenómeno crescente da vitimação de idosos:

- Criação de redes formais de intervenção em situações de violência, que atuem a um nível local, por exemplo, dos cuidados de saúde primários, baseados em equipas multidisciplinares;
- Elaboração de protocolos de atuação ao nível das diferentes instituições e serviços que podem contactar com uma pessoa idosa vítima de violência;
- Criação da figura de um “gestor de caso” que acompanha o processo sinalizado durante todas as fases e percorre os vários sistemas, uma vez que este tipo de vítimas pode ser muito dependente e vulnerável;
- Constituição de um órgão – observatório ou comissão – com composição representativa das entidades que mais frequentemente lidam com este tipo de



situações, ao qual deveria ser reportado, com periodicidade a determinar, todas as atividades e iniciativas realizadas a nível nacional neste âmbito. No que

concerne à eventual criação de uma comissão, é importante ficar definido qual o seu papel, objetivos, limites de atuação, constituição entre outros fatores relevantes;

- Desenvolvimento de planos de segurança adequados de acordo com a avaliação do próprio risco e uma intercomunicação transversal entre os sistemas para cada caso sinalizado;
- Elaboração e aprofundamento de respostas de proximidade com e para os diferentes intervenientes numa situação de violência contra uma pessoa idosa;
- Melhoramento do sistema de apoio à população idosa em geral.

2. Análise e linhas orientadoras por eixo estratégico

A divisão por eixos estratégicos torna mais fácil a compreensão do problema a abordar. Contudo, a relevância ora mencionada não é acompanhada pela adequada e necessária definição de metas e prazos a atingir até 2025, o que faz com que a Proposta se torne pouco operacional e motivadora.

A dignidade da pessoa humana associada a todas as questões ora mencionadas não encontra reflexo na Proposta de trabalho, uma vez que as linhas orientadoras e os objetivos da Proposta não correspondem aos direitos plasmados na CRP. Se por um lado há questões que são brevemente mencionadas na Proposta e que depois não são concretizadas, por outro, o processo de avaliação e descrição da estratégia de intervenção a adotar não é claro em determinados pontos. Assim:

- **Ponto 3** – “(...) Bandeiras vermelhas (recurso frequente às urgências (...), sinais de negligência, maus tratos às pessoas idosas...(sic)” Figura-se importante a presença da APAV ao nível desta intervenção e na capacitação dos profissionais na identificação deste tipo de situação que ocorrem nas urgências



- **Ponto 4** – Afigura-se pertinente a presença da APAV ao nível desta intervenção que visa a capacitação de profissionais para a correta utilização de comunicação adequada ao nível da literacia dos idosos e dos diversos intervenientes na prestação de cuidados. Ex: Infantilização
- **Ponto 5** – “Polimedicação – mais de 5 medicamentos (sic)” Da mesma forma, justifica-se a inclusão da APAV no ponto 5 ao nível da capacitação dos profissionais de saúde e dos prestadores de cuidados formais, familiares e outros prestadores de cuidados informais bem como as próprias pessoas idosas. Na medida em que o profissional deve procurar sinais de ausência ou sobredosagem de medicação através da colheita de história junto do doente e acompanhantes, da observação direta e interpretação de sinais respeitando a privacidade da pessoa idosa
- **Pontos 12 e 14** – A intervenção da APAV devia estar prevista nestes dois pontos pois existe aí a possibilidade, no nosso entender, de inserção de conteúdos sobre violência e crimes exercidos contra as pessoas idosas de forma a evitar o surgimento e, até mesmo, a consolidação de padrões de vida social, económica e cultural que contribuem para o aumento do risco de vitimação (prevenção primordial) das pessoas idosas.
- **Ponto 13** – Fala-se na identificação das vulnerabilidades da família cuidadora, nomeadamente o seu nível de exaustão. De salientar que, por vezes, o nível de exaustão culmina na verificação de comportamentos ilícitos face à pessoa idosa. É por isso necessário apostar na prevenção de comportamentos violentos por parte dos prestadores de cuidados informais. Além disso, com o crescente envelhecimento da população portuguesa, é expectável que, em poucos anos, a população idosa receba apoio de quem igualmente pertence a uma faixa etária mais avançada: prestadores de cuidados (formais ou informais) com mais de 65 anos de idade.
- **Ponto 15** – “Literacia financeira (sic)”. Necessidade de divulgação de informação relativa a crimes de burla, usura, apropriação ilícita de património e outros crimes de cariz patrimonial.
- **Ponto 16** – “Criar Iniciativas para o desenvolvimento de competências das pessoas idosas (...) (sic)”. Carência, também, de desenvolvimento de competências das famílias, voluntários e profissionais das Organizações de Economia Social sobre os seus direitos e deveres enquanto utentes do Serviço Nacional de Saúde.



- **Pontos 17 e 18** – “TODAS (sic)” Importa clarificar qual o papel da APAV no combate à discriminação e exclusão social da pessoa idosa. De que forma podemos intervir, com que meios e limites, com que tipo de estruturas, etc. Através de ações de informação, de sensibilização e de informação em estabelecimentos de ensino? Em equipamentos sociais, Unidades de Saúde...? Quais são as atividades pensadas para a concretização desta medida?
- **Ponto 24** – Importância da prevenção, proteção e apoio – não basta apenas prevenir, mas também prestar o apoio adequado à vítima idosa. Tem de haver uma sistematização legislativa que vise a fácil aplicação das normas legais a questões que envolvam idosos vítimas de crime. Ao nível da prevenção, afigura-se essencial sensibilizar as famílias e outros prestadores de cuidados informais para os riscos e consequentes sinais de qualquer tipo de violência contra idosos, seja esta física, psicológica ou patrimonial. No que concerne à intervenção, revela-se igualmente essencial sensibilizar, por um lado, as famílias para a posterior denúncia de casos dos quais tenham conhecimento e por outro, os profissionais de saúde para a urgência na sinalização e encaminhamento de pessoas idosas que tenham sido vítimas de crime
- **Ponto 25** - Afigura-se pertinente a presença da APAV ao nível desta intervenção.

7

Além de todas estas questões, revela-se ainda de grande importância a mudança de mentalidades e sensibilização da população portuguesa para a realidade da institucionalização da pessoa idosa. Este é um processo que não deve ser entendido, em caso algum, como o fim da vida do idoso. Não podemos, nem devemos, encarar as instituições que acolhem pessoas idosas como um simples repositório onde elas aguardam pelo fim da vida. Também aqui é obrigatório o natural respeito pela dignidade do institucionalizado e pela sua história de vida, não enquanto idoso, mas enquanto pessoa a quem devem ser garantidos os mais básicos direitos fundamentais. Devemos por isso facilitar e promover a autonomia do idoso e não a sua dependência.

Afigura-se pertinente a presença da APAV no Conselho Consultivo e Científico da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025), bem como no Fórum referido no Ponto 30 do presente documento.



Legislação:

A legislação presente na listagem de “outros documentos de referência” não encontra reflexo no conteúdo da Proposta e nas medidas previstas para a prevenção, intervenção e proteção.

De uma forma geral, a legislação enumerada na Proposta reflete preocupações no que concerne à vítima em geral e não à vítima idosa.

Além disso, a legislação ora mencionada específica, em alguns momentos, a vulnerabilidade da vítima; contudo, a vítima idosa não se torna vulnerável apenas pela sua idade avançada, ficando esta a dever-se a outros fatores. A própria incapacidade da pessoa idosa também não decorre automaticamente da sua idade.

A questão do suprimento legal da incapacidade da pessoa idosa é por isso de extrema relevância numa sociedade que se apresenta cada vez mais envelhecida. Porém, as declarações antecipadas de vontade, o suprimento da vontade do idoso e a representação jurídica exigem a existência de um quadro normativo bem regulamentado que não possibilite a prática de factos ilícitos criminais ou mesmo a dignidade da pessoa humana. Assim, de tudo o que resulta dito, afigura-se **essencial a alteração urgente do enquadramento legal ora em vigor referente à representação jurídica das pessoas que não se encontram legalmente habilitadas a tomar decisões.**

8

Programa Eleitoral do Partido Socialista

O Programa Eleitoral apresentado pelo Partido Socialista no âmbito das Eleições Legislativas de 2015, faz menção à necessidade de implementação de diversas medidas que visem o aumento de proteção das vítimas de crime, estando aqui incluídas as vítimas idosas. Assim, o Programa em questão visa a criação de um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade com diversas medidas, sendo disso exemplo:

- Melhoramento e desenvolvimento de programas no que concerne a políticas de prevenção e de segurança de proximidade;
- Medidas de prevenção relativamente à violência doméstica:
 - Aperfeiçoamento do contributo policial para a prevenção de crimes desta natureza;



- Formação especializada dos agentes de autoridade;
- Desenvolvimento de mecanismos precoces de despistagem dos riscos na sequência das queixas e denúncias apresentadas;
- Interação com as instituições locais de acompanhamento e acolhimento.

Além disso, a melhoria do sistema de proteção às vítimas de crimes e pessoas em situação de risco (em especial as vítimas de crimes violentos e crimes de violência doméstica) era igualmente uma preocupação do Partido Socialista através de:

- Maior prevenção e combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, com participação local e perspetivas integradas, tal como definido pela Convenção de Istambul;
- Adaptação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, para que possam igualmente exercer funções quanto a pessoas em situação de risco.

Programa do XXI Governo Constitucional

Já no Programa apresentado pelo XXI Governo Constitucional, é possível encontrar algumas medidas criadas com vista à proteção da pessoa idosa face ao aumento da criminalidade, nomeadamente:

- Promoção de inclusão das pessoas com deficiência através do combate à violência e discriminação, em especial contra idosos ou deficiência ou incapacidade;
- Adaptação da Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, para que possam exercer funções de proteção de pessoas em situação de risco.

3. Projetos APAV e Boas Práticas

Reconhecendo que a violência contra as pessoas idosas constitui um problema social, de segurança e de saúde pública, considera-se que o seu eficaz combate pode contribuir para um futuro mais inclusivo, onde todos sejam respeitados ao longo do ciclo de vida, nomeadamente no contexto de um envelhecimento ativo e saudável.

A APAV tem vindo a alertar a sociedade portuguesa para a realidade ainda obscura da violência praticada contra as pessoas idosas.

Ao longo dos anos, a APAV tem desenvolvido diversas atividades, projetos e serviços de apoio, de sensibilização e de informação às pessoas idosas e a todos os intervenientes na prestação de



cuidados, nomeadamente:

- **Linha de Apoio à Vítima | 116 006** (número gratuito; dias úteis das 09h-19h) – é um serviço de atendimento telefónico, gratuito e confidencial adequado às necessidades de cada vítima de crime e/ou violência. Informa, aconselha e apoia vítimas de crime, seus familiares e amigos. De Novembro de 2014 a Dezembro de 2015 a Linha de Apoio à Vítima atendeu 3.819 chamadas, 1.973 eram vítimas de crime e 14, 5% destas eram pessoas idosas vítimas de crime e de violência;
- **Membro:** do **Grupo de Trabalho da Direção Geral de Saúde Violência sobre as Pessoas Idosas** (de 2008 a até ao seu término); da **Comissão de Intervenção Protocolada de Prevenção e Proteção do Idoso**, no âmbito da Rede de Apoio Integrado ao Idoso em Situação de Acolhimento e Emergência, em Ponta Delgada (desde 2010); da **Comissão Técnica Portuguesa de Normalização 186 – Respostas Sociais do Instituto Português da Qualidade** – enquanto vogal (desde 2013 até à presente data) e colaborou mais ativamente nesta comissão na Subcomissão Pessoas Idosas; **Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e/ou Dependentes**, em Santarém desde da fundação outubro 2016;
- **Projeto Títono - Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência: financiado pela Direção-Geral de Saúde** (Maio 2010 a Maio 2011) – tinha como atividades: Desenvolver uma campanha de sensibilização e divulgação pública de âmbito nacional; Desenvolver três cursos de formação sobre Violência contra as Pessoas Idosas: Conhecer e Proceder; Promover e desenvolver dez ações de sensibilização em diferentes estabelecimentos de ensino; Elaboração e produção de um Manual de Atendimento de Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência; Elaboração e produção de um Manual Pedagógico para o desenvolvimento de cursos de formação e ações de sensibilização População-alvo: Comunidade em geral; Profissionais (sobretudo da área da saúde); Formadores; Pessoas Idosas Vítimas, seus familiares e amigos; Comunidade em geral. Produtos: Spot Rádio; Spot TV; Imprensa escrita; Web/ portal APAV; Folhetos; Cartazes; Manuais; Resultados Alcançados: A campanha de Sensibilização e Divulgação Pública sobre a Violência Contra as Pessoas Idosas contou com as seguintes contribuições mecénicas: Cúpido - conceção e produção da campanha; Made in Lisbon, Sputnik e DizPlay - som figurantes e produção



dos Spots TV; Pix Mix - produção do Spot de Rádio. A campanha contou, ainda, com a contribuição no Spot de Rádio dos atores Albano Jerónimo e Victor de Sousa. Inserção de forma gratuita dos Spots TV nos canais grupo SIC e do Spot de Rádio em Rádios Nacionais e Regionais. Contribuição das Autarquias (25) em colocar, de forma gratuita, os outdoors/mupis da campanha. O interesse do Instituto de Segurança Social em receber os cartazes e folhetos, bem como as Administrações Regionais de Saúde, Municípios e Associação Nacional de Municípios Portugueses. A inserção de anúncios na imprensa escrita da campanha (29), bem como as notícias e reportagem feitas sobre essa temática que se pode verificar no *clipping* realizado. Todos estes contributos demonstraram o interesse dos organismos/ entidades sobre esta temática e como é importante sensibilizar a sociedade para esta temática, dando especial e enfoque aos diversos tipos de violência e de crime exercidos contra as pessoas idosas.

Apesar de o projeto ter planeado a realização de 3 cursos de formação, o projeto realizou 9 cursos de formação sendo 2 deles realizados nos Açores pois tivemos o apoio da Direção Regional da Igualdade de Oportunidades - Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social do Governo Regional dos Açores. Foram realizados 5 cursos em Lisboa que contaram com a participação de 71 formandos; 1 curso em Tavira que contou com a colaboração 14 formandos; 1 curso no Porto que contou com a colaboração de 17 formandos; 2 cursos nos Açores - em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo - que contou com a participação de 38 formandos. No total estiveram presentes 140 formandos de diferentes áreas de formação que, segundo a avaliação feita pelos mesmos numa escala de 1 a 5, deram a nota máxima em todos aos parâmetros de avaliação.

Realizaram-se no decorrer do projeto 16 ações de sensibilização em diferentes estabelecimentos de ensino e instituições e que contou com a participação de 1054 pessoas (enfermeiros e técnicos de saúde; pessoas idosas; população em geral; formandos/alunos dos cursos EFA de geriatria; alunos de enfermagem, de medicina, do mestrado de gerontologia; Procuradores-Adjuntos Estagiários, Juizes Estagiários e Auditores de Justiça e profissionais de diferentes áreas).

- Projeto ***Títano (In) Formar – Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Crime***: Financiado pela SIC Esperança - segunda iniciativa do projeto “Natal É Quando Quisermos” (Fevereiro a



Dezembro de 2012). Tinha como atividades: Desenvolver 6 cursos de formação, cada um tem a carga horária de quinze horas, sobre Pessoas Idosas Vítimas de Crime de Violência que terá como público-alvo diferentes profissionais de diferentes áreas; Promover e desenvolver 10 ações de sensibilização, com a duração de uma hora, com esta temática em diferentes estabelecimentos de ensino (básico, secundário e superior), tendo como público-alvo crianças, adolescentes, jovens adultos e pessoas idosas; Mas devido às diversas solicitações por vários organismos/ entidades públicas e privadas foram realizadas dez (10) ações de sensibilização em diversos estabelecimentos de ensino e num equipamento social e dez (10) cursos de formação em diversos pontos do País.

Foram, assim, dinamizadas dez (10) ações de sensibilização nos seguintes pontos do País: Albufeira – quatro ações de sensibilização; Cascais – uma ação de sensibilização; Lisboa – uma ação de sensibilização; e no Porto foram quatro ações de sensibilização. Nestas ações de sensibilização estiveram presentes trezentos e trinta e sete (337) participantes - alunos/as (de diferentes anos de escolaridade), professores/as, profissionais e pessoas idosas.

Como foi referido anteriormente, a APAV planeou a realização de seis (6) cursos de formação mas, devido aos pedidos recebidos por parte de diversos organismos, foram realizados dez (10). Os cursos de formação sobre Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência decorreram: em Macedo de Cavaleiros nos dias 26 e 27 de Abril; em Albufeira nos dias 3 e 4 de Maio; no Porto nos dias 16 e 17, 17 e 18 e 24 e 25 de Maio, 4 e 5 de Junho e 17 e 18 de Setembro; em Cascais nos dias 11 e 12 de Junho e 3 e 4 de Outubro; e em Mafra nos dias 26 e 27 de Setembro. Nos cursos referidos contamos com a participação de cento e noventa e dois (192) formandos/as, sendo setenta e quatro (74) profissionais de diferentes áreas das ciências sociais e de diversas instituições públicas e privadas, quarenta e nove (49) pertencentes à Guarda Nacional Republicana e sessenta e nove (69) à Polícia de Segurança Pública.

- Projeto **Títano – APOIAR - apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência na Rede Nacional da APAV: Financiado pela Associação Sorriso Solidário – 3ª Edição do Projeto Cartão Solidário** (Março de 2012 a Março de 2014). Tinha como atividades: Atendimento com vista à promoção da proteção e o apoio a pessoas idosas vítimas de



crime e de violência, designadamente através da informação, do atendimento personalizado e encaminhamento, do apoio genérico/ prático, emocional, social, jurídico, psicológico e pecuniário; Articulação e encaminhamento para instituições congéneres e da comunidade; Desenvolvimento e promoção de ações de informação e sensibilização em diferentes organismos/ entidades públicas e privadas sobre esta temática.

De 2014 até à presente data, a APAV tem realizado inúmeras candidaturas a projetos de diversas ordem, a entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, com o objetivo de contribuir para a proteção dos direitos das pessoas idosas vítimas de crime e de violência; contudo, a **incidência do crime e da violência sobre as pessoas idosas é, ainda, facilitada pelos estereótipos sociais dominantes.**

Importa referir que nos projetos expostos anteriormente, a APAV continua a receber solicitações para a realização de cursos de formação e de ações de sensibilização em diferentes organismos (públicos e privados).

Surge do reconhecimento que a violência contra as pessoas idosas constitui um problema social, de saúde pública e de segurança, considerando-se que o seu eficaz combate pode contribuir para um futuro mais inclusivo, onde todos sejam respeitados ao longo do ciclo de vida, nomeadamente no contexto de um envelhecimento ativo e saudável.

A prevenção e combate à violência praticada contra as pessoas idosas impõem-se como um compromisso que é de todos.

© APAV, Abril de 2017